



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.514, de 23 de janeiro de 2002.

“Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidora”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 4.901/2001;

DECRETA:

Artigo 1º - APOSENTA, nos termos do artigo 54, III, “b”, da Lei nº 1.903/91 – ESPMFV, a Senhora **JANDIRA PARREIRA LIMA**, no cargo efetivo de Servente Escolar, Referência “C”, lotada na Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a 88,51% de seu vencimentos e demais vantagens.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de janeiro de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO GOSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO